

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2024**  
(Da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação)

Requer a revisão do despacho de distribuição de modo a que a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito das matérias.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos dos arts. 32, inciso III, alínea “a”, 139, inciso II, alínea “a”, e 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição das proposições abaixo listadas de modo a que a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito das matérias.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Resolução nº 1/2023 teve como principal objetivo a criação de novas comissões na Câmara dos Deputados, ampliando assim os espaços para debates das proposições em tramitação na Casa e permitindo uma maior especialização das temáticas em cada uma delas. Essa medida foi fundamental para elevar exponencialmente tanto a qualidade quanto a profundidade das discussões sobre as proposições apreciadas em cada Colegiado.

Diante desse contexto, ao observar as novas competências da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação delineadas do Regimento Interno, constatou-se que as proposições constantes da tabela anexa, em tramitação na Casa, não foram distribuídas para apreciação deste Colegiado, apesar de



estarem intimamente relacionadas à sua competência. Esses projetos abordam temas como a implantação e denominação de institutos federais de ciência e tecnologia; criação de programas de apoio à inovação tecnológica; alocação de recursos para pesquisas de desenvolvimento e inovação em tecnologia; política nacional de ciência, tecnologia e inovação; e concessão de títulos de capital nacional na área de ciência, tecnologia e inovação.

Conforme estipulado pelo art. 32, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação tem como campo temático os assuntos relacionados ao desenvolvimento científico e tecnológico, à política nacional de ciência e tecnologia e à organização institucional do setor, o que inclui acordos de cooperação com outros países e organismos internacionais.

Dessa maneira, levando-se em conta que essas matérias são, a nosso ver, intrinsecamente relacionadas aos temas inscritos no rol de competências desta Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, pede-se a aprovação deste requerimento, para que este Colegiado seja incluído no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito dos referidos Projetos de Lei.

Sala das Sessões, em        de        de 2024.

Deputada NELY AQUINO  
Presidente



<b>Proposições</b>		
<b>Proposição</b>	<b>Autor</b>	<b>Ementa</b>
PL 8810/2017	Senado Federal – Dário Berger	Confere ao Município de Florianópolis (SC) o título de Capital Nacional da Inovação Tecnológica.
PL 3076/2020	Poder Executivo	Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se.
PL 1453/2021	Cezinha de Madureira	Altera a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, para expandir a inovação e o alcance dos cursos técnicos, promover estratégias para a profissionalização e estimular o emprego.
PLP 462/2017	Otávio Leite e Vitor Lippi	Cria o INOVA SIMPLES, procedimento de apoio à inovação das empresas simples de inovação.

